



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1333/2017
Data 13/06/2017
Hora 12:45 /Hs
20660
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
unanimidade na sessão de 14/06/2017

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

09 presentes

09 a favor

1 contra

Projeto de Lei n° 023 /2017

De 12 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO, para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 - Plano Plurianual, para o Quadriênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1068/13 - PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

[assinatura]
Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Anexo I da Lei Municipal n.º _____/2017

De 12 de junho de 2017

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa: 1095 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS		METAS FINANCEIRAS
			METAS FÍSCAS	
08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 2.103 - Despesas com Pessoal e seus Encargos	A	Custeio de Despesas com Pessoal e seus Encargos Sociais para desenvolvimento do Programa	01	2017 96.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem

De 12 de junho de 2017

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei que Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.068/13 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017.

Justificamos o Projeto visando incluir no PPA as metas de realização de Teste Seletivo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 994/2011.

Justifica-se a apresentação do presente projeto, pois é exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que o Município tenha autorização legislativa para a realização do teste seletivo, com a conseqüente contratação das pessoas aprovadas. As contratações temporárias se destinam a atender os Programas: Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS e Acessuas Trabalho

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Rua Miraguaí, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso